LIDO
Em 19 / 10 / 05
993
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 4024/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 20 / 10 / 05.
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e melhoria da iluminação das praças das QC's 01 e 02 na cidade de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e melhoria da iluminação das QC's 01 e 02 na cidade de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade das QC's 01 e 02 na cidade de Santa Maria – RA XIII reivindicam há muito tempo à melhoria da iluminação pública. Alega a comunidade que, em virtude da iluminação deficiente, já houve diversos assaltos, estupros e outros crimes naquela localidade, sempre no período noturno.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4024/05
Fls. Nº 01 R ITA

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com